



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba
Litoral Norte e Alta Mantiqueira

SINDHOSFIL VP CIRCULAR DIRETORIA

PRE 090/21

Vale do Paraíba, 08 de outubro de 2021.

Assunto: CCT do Sindicato dos Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e trabalhadores em estabelecimentos de Saúde de São Paulo 2021/2022.

Prezados Filiados

Comunicamos a todos os nossos representados que tenham unidades instaladas na base territorial do Vale do Paraíba, Alta Mantiqueira e Litoral Norte o resultado das negociações relativas ao período de 2020/2021 cujo teor apresentamos a seguir:

Cláusula 1ª: Reajuste Salarial

Fica estabelecido o reajuste salarial total de **7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento)**, a ser dividido em 3 parcelas, da seguinte forma:

- a)** reajuste salarial de **3% (três por cento)**, a incidir sobre os salários de abril/2021, a serem pagos a partir de 01 de maio de 2021;
- b)** reajuste salarial de **5% (cinco por cento)**, a incidir sobre os salários de abril/2021, a serem pagos a partir de 01 de novembro de 2021; e,
- c)** reajuste salarial de **7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento)**, a incidir sobre os salários de abril/2021, a serem pagos a partir de 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo 1º - Serão compensadas todas as antecipações legais, convencionais ou espontâneas concedidas entre 1º/05/2020 e 31/04/2021, conforme a Instrução Normativa nº 1 do C. TST, excluídos os aumentos decorrentes de promoção, transferência, vantagem pessoal ou equiparação salarial.

Parágrafo 2º - As eventuais diferenças salariais oriundas da presente Convenção Coletiva de trabalho, bem como os benefícios, poderão ser pagas sem qualquer tipo de multa ou acréscimo, conjuntamente com as folhas de pagamento dos meses de outubro/2021 novembro/2021.

Cláusula 5ª: Piso Salarial

A partir de 1º de maio de 2021, o piso salarial da categoria corresponderá a **R\$1.251,62 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)**.

A partir de 1º de novembro de 2021, o piso salarial da categoria corresponderá a **R\$1.275,93 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)**.

A partir de 1º de dezembro de 2021, o piso salarial da categoria corresponderá a **R\$1.307,52 (um mil, trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.

Parágrafo 1º - sobre o piso salarial (salário de ingresso) não haverá incidência dos percentuais previstos na cláusula 1ª – reajuste salarial retro aludido.



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba
Litoral Norte e Alta Mantiqueira

SINDHOSFIL VP CIRCULAR DIRETORIA

Parágrafo 2º - As eventuais diferenças salariais oriundas da presente Convenção Coletiva de trabalho, bem como os benefícios, poderão ser pagas sem qualquer tipo de multa ou acréscimo, conjuntamente com as folhas de pagamento dos meses de outubro/2021 novembro/2021.

O inteiro teor da cct estará disponível no site: www.sindhosfilvp.com.br

Atenciosamente

Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente